



Mem. nº 035/2022/DREA/GAB/CIRC

SGD: 2022/27009/ 013230

Araguaína, 10 de fevereiro de 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Orientações para Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informo a Vossa Senhoria os critérios para implantação das salas de recursos multifuncionais no Sistema Estadual de Educação para o ano de 2022:

- Memo. da Unidade Escolar, solicitando a implantação da(s) turma(s) de Sala de Recursos Multifuncionais;
- Parecer da Assessora da Educação Especial, com o ciente da Diretora Regional de Educação;
- Plano de Implantação da Unidade Escolar solicitante, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas;
- Quantitativo de alunos, observando o previsto no procedimento de matrícula desta Secretaria;
- Disponibilidade de espaço físico apropriado, mobiliários para aparelhamento da sala e materiais didático-pedagógicos necessários;
- Relação dos alunos matriculados no Ensino Regular da própria escola ou de outra escola para o recebimento do Atendimento Educacional Especializado – AEE, realizado em Sala de Recursos Multifuncionais;
- Professor efetivo com perfil e formação para modulação na sala;
- Contemplar, no Projeto Pedagógico – PPP da escola, a oferta do Atendimento Educacional Especializado- AEE, considerando a flexibilidade da organização do AEE, realizado individualmente ou em pequenos grupos.

2. Ressalto que as solicitações deverão atender aos critérios acima mencionados e encaminhados a esta Diretoria via documento digital impreterivelmente até o dia **21 de fevereiro de 2022** para análise e encaminhamento à SEDUC.

3. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Educação Especial à disposição através do telefone (63) 99236-4168 com Eveline.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.